



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 50 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA COORDENAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO N° 001/2025.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 36.348.720/0001-90, com sede na Rua Luiz Catelan, nº 230, Centro, Marilândia/ES, neste ato representada por seu Presidente, **Adilson Reggiani**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária de **01 (uma) vaga de Contador** para atuação na Câmara Municipal de Marilândia/ES, nos termos do Edital e seus anexos. A presidência da Comissão será exercida pelo primeiro nomeado, e, em sua ausência, pelo segundo.

1. **Karine Dalfior Prando** – Presidente
2. **Catarina Pereira** – Membro
3. **Marcio Paier** – Membro

Art. 2º Compete à Comissão Especial, entre outras atribuições previstas no Edital:

- I – fazer publicar o Edital relacionado ao processo Seletivo Simplificado
- II – analisar eventuais impugnações ao Edital e emitir resposta dentro dos prazos estabelecidos;
- III – receber as inscrições e a documentação apresentada pelos candidatos;
- IV – proceder à análise da documentação comprobatória de experiência profissional e títulos, elaborando relatório detalhado por ordem de inscrição;
- V – apresentar o resultado final do certame, conforme critérios estabelecidos no Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

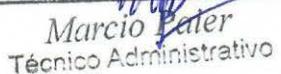
Cumpra-se.

Marilândia, 09 de dezembro de 2025.


ADILSON REGGIANI

PRESIDENTE


O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ESPIRITO SANTO
EM, 09/12/2025


Marcio Paier
Técnico Administrativo